



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002892-30.2023.6.25.8000

Aquisição de computadores

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P**	I ***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	Planejamento da Contratação	1	5	5
2	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento da Contratação	3	2	6
3	Licitação deserta	Seleção de fornecedores	2	3	6
4	Preços além do previsto	Seleção de fornecedores	2	3	6
5	Não cumprimento das cláusulas contratuais	Gestão do contrato	3	4	12
6	Interrupção de prestação dos serviços ou abandono da Contratada	Gestão do contrato	2	5	10
7	Atraso no início da prestação os serviços	Planejamento da Contratação	3	5	15

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

** Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

*** Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

**** Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE
	Probabilidade:	Muito baixa
	Impacto:	Muito alto

	Dano:	Atraso no desenvolvimento das atividades administrativas eleitorais	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Dimensionar a demanda com previsibilidade de crescimento de, no mínimo, nos próximos 05 anos	Equipe de Planejamento da Contratação e SESOP
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Propor interrupção do processo para ajuste dos requisitos	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Baixo	
	Dano:	Não atingimento dos objetivos da contratação	
	Tratamento:	Migitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Dar celeridade na fase de estudo técnico	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requer a prorrogação do atual contrato por um prazo curto	NAC e SESOP

Risco 03	Risco:	Licitação deserta	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Não atingimento dos objetivos da contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Dar ampla divulgação da contratação	SECON
	2	Consultar na fase de pesquisa de mercado e de preços o maior número possível de fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar novo processo	TRE-SE
	2	Requer a prorrogação do atual contrato por um prazo curto	NAC e SESOP

Risco 04	Risco:	Preços além do previsto
	Probabilidade:	Baixa

	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atraso no processo administrativo de contratação	
	Dano 2:	Ausência de interessados.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer os preços conforme os praticados no mercado no Estado.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Calibrar o valor de referência	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 05	Risco:	Não cumprimento das cláusulas contratuais
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na disponibilidade do objeto
	Tratamento:	Tolerar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração das especificações e descrição do objeto com o maior nível de detalhamento possível a fim de evitar erros de interpretação ou alegações de desconhecimento por parte da contratada.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificação minuciosa da documentação técnica fornecida pela contratada na fase de habilitação a fim de detectar eventuais inconformidades a tempo	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Correção do problema, caso possível, desde que sem ônus ao órgão	Equipe de Gestão da Contratação
	2	Caso a não conformidade não seja passível de solução, aplicação das sanções cabíveis previstas em edital.	Equipe de Gestão da Contratação e SAO

Risco 06	Risco:	Interrupção de prestação dos serviços ou abandono da Contratada
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Muito alto
	Dano 1:	Impossibilidade de uso dos objetos contratados
	Tratamento:	Mitigar

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação econômico-financeira, assegurando que a empresa cumpra os requisitos legais	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Chamar a licitante posterior; buscar maneiras, junto à Administração, de manter a prestação dos serviços sem a participação da Contratada	Equipe de Gestão da Contratação

Risco 07	Risco:	Atraso no início da prestação os serviços	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Muito alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços que necessitam da internet para funcionamento	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer que a implantação ocorra antes da implementação	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requer a prorrogação do atual contrato por um prazo curto	NAC e SESOP

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	P1	Foram realizadas diversas reuniões na construção dos artefatos para entender a necessidade do setor técnico responsável
-	-	-	-

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação, Apoio e Gestão foi instituída pela Portaria nº 672/TRE-SE, de 20 de julho de 2023 (doc. 1406050).

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente Documento assinado eletronicamente Documento assinado eletronicamente

Fernando de Souza Lima**Wagner Ferreira Toledo****Ricardo Loeser de Carvalho Filho**

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 20/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção**, em 20/09/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 21/09/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1438712** e o código CRC **44FF8680**.